

Ata de Registro de Preço: 26/2022, Pregão: 02/2022, Objeto: eventual aquisição de Aparelho Raios X Portátil e Sistema para Aquisição de Imagem Digital Direta sem fio (sistema DR Wireless). Valor máximo da Ata R\$ 402.000,00. Fim da vigência 29/11/2023.

Ata de Registro de Preço: 27/2022, Pregão: 15/2022, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 78. Valor Total da Ata R\$ 931.040,14. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023.

Ata de Registro de Preço: 28/2022, Pregão: 21/2022. Objeto: eventual contratação de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar). Valor máximo da Ata R\$ 70.990,00. Fim da Vigência: 08/12/2023.

Ata de Registro de Preço nº 02/2023, Pregão nº 40/2022. Objeto: eventual aquisição de Vasilhame (Botijão 13kg), Gás 45Kg e Gás GLP 13kg. Valor máximo da Ata R\$ 15.673,50. Fim da vigência 10/03/2024. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114905224202322. Objeto: Reforma das Instalações do Edifício de Laboratórios- CRP, para instalação de tubulação de exaustão para capelas, situado no Campus da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba - Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2023 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Diretoria de Projetos e Obras, Campus Universitário - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-2-00002-2023>. Entrega das Propostas: 03/07/2023 às 09h30. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Diretoria de Projetos e Obras, Campus Universitário - Viçosa/MG.

FLAVIA VENTURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 14/06/2023) 154051-15268-2023NE111111

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº 077/2023. PARTES: UFV/ EMPRESA MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA/ FUNARBE. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência Floresta. PRAZO: 06 (seis) meses. PROCESSO Nº 23114.924568/2022-50. VALOR: R\$ 16.802,50. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela EMPRESA MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA, Sr. Luciel dos Santos Fernandes e Sr. Guilherme Leite Macedo, Representantes Legais. Pela FUNARBE, Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Engenharia Civil (DEC), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna públicas as seguintes ERRATAS nos editais Editais de Chamada Pública "CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SIGEOnPA/ TED 16/2021/INCRA/UFV Nº 01/2023", "SIGEOnPA/ TED 13/2021/INCRA/UFV No 01/2023" e "SIGEOnPA/ TED 13/2021/INCRA/UFV No 02/2023

ERRATA: No edital de CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SIGEOnPA/ TED 16/2021/INCRA/UFV Nº 01/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE APOIO A PROJETO, publicado originalmente no DOU Nº 109, Seção 3, Página 77 em 12/06/2023, passa a vigorar a seguinte redação:

"ITEM 8.1, onde se lê: "As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/> no período entre 06 de junho de 2023 até as 18h do dia 13 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

Leia-se: "8.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://dec.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/> no período entre 12 de junho de 2023 até as 18h do dia 20 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

"ITEM 11.1, onde se lê: "Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pinovora.ufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "11.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pinovora.ufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://dec.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

ITEM 13.1, onde se lê: 13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://dec.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>.
Ratificam-se as demais condições do edital."

ERRATA: No edital de CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SIGEOnPA/ TED 13/2021/INCRA/UFV No 01/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE APOIO A PROJETO, publicado originalmente no DOU Nº 109, Seção 3, Página 77 em 12/06/2023, passa a vigorar a seguinte redação:

"ITEM 8.1, onde se lê: "As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/> no período entre 06 de junho de 2023 até as 18h do dia 13 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

Leia-se: "8.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br no período entre 12 de junho de 2023 até as 18h do dia 20 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

"ITEM 11.1, onde se lê: "Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pinovora.ufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "11.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail projeto.amarisufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br."

ITEM 13.1, onde se lê: 13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br.
Ratificam-se as demais condições do edital."

ERRATA: No edital de CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SIGEOnPA/ TED 13/2021/INCRA/UFV No 02/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE APOIO A PROJETO, publicado originalmente no DOU Nº 109, Seção 3, Página 77 em 12/06/2023, passa a vigorar a seguinte redação:

"ITEM 8.1, onde se lê: "As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/> no período entre 06 de junho de 2023 até as 18h do dia 13 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

Leia-se: "8.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link e também nos sites: <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br no período entre 12 de junho de 2023 até as 18h do dia 20 de junho de 2023 observado o horário oficial de Brasília-DF."

"ITEM 11.1, onde se lê: "Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pinovora.ufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "11.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail projeto.amarisufv@gmail.com, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado nos sites <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br."

ITEM 13.1, onde se lê: 13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://civ.ufv.br/> e <https://sigeonpa.com.br/>."

Leia-se: "13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no DOU e nos sites <https://dec.ufv.br/> e www.amarisufv.com.br.
Ratificam-se as demais condições do edital."

FABRÍCIO TADEU DA SILVA
Diretor Governança Institucional

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 22/2023

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV-RIO PARANAÍBA

1.1- Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Edital de Seleção nº 22/2023 - Área: Produção, Pesquisa Operacional e Logística - ADE324-Administração de Operações Bens e Serviços I, ADE325-Administração de Operações Bens e Serviços II, ADE328-Administração de Sistemas Logísticos, ADE351-Modelagem Matemática (23114.903158/2023-56). Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

| Nome | Nota | Classificação geral |
|-----------------------|------|---------------------|
| Ana Cristina Ferreira | 8,67 | 1º |

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 154034

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23102.001203/2017-27.

Pregão. Nº 17/2017. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 04.449.984/0001-43 - PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 05/2017, que passa a ter vigência até o dia 07/06/2024.. Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100,00. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 154034

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23102.001203/2017-27.

Pregão. Nº 17/2017. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 04.449.984/0001-43 - PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 05/2017, que passa a ter vigência até o dia 07/06/2024.. Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100,00. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 76/2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 76, de 09 de junho de 2023, publicado no DOU nº 110, seção 3, página 98, do dia 13/06/2023, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital de Convocação:

Onde se lê:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 70, de 25 de Maio de 2023, publicado no DOU em 29 de Maio de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

Leia-se:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 70, de 25 de maio de 2023, publicado no DOU em 29 de maio de 2023, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

Onde se lê:

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente, pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

Leia-se:

O candidato ao cargo de Professor Efetivo convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente, pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

RICARDO SILVA CARDOSO

